



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 51/2024/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNAS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, torna público resultado preliminar do **Edital Nº 51/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 10 DE setembro DE 2024.**

1. LISTA DE INSCRITOS

1.1. Lista de inscritos para curso de Costureira de máquina reta e overloque;

| Nº | NOME |
|----|---|
| 1 | WANDERLEIA LAVINHA RIBEIRO |
| 2 | ALESSANDRA MUNIZ DE SOUZA |
| 4 | CIRENE ROSA DE OLIVEIRA |
| 3 | JERUSA DORING VOLFF |
| 5 | MARLY DA CUNHA |
| 6 | LUCIANA FLAUZINO LOURENCO |
| 7 | ANA MARIA PEREIRA DA MATA |
| 8 | GISELE BARROS DA SILVA |
| 9 | MARILENA LOBO RODRIGUES |
| 10 | ELIZENE LAIA GUIMARAES GOMES |
| 11 | ADRIANI KLAINERT |
| 12 | JUDITE SOARES RODRIGUES |
| 13 | RUTH DE OLIVEIRA MACHADO |
| 14 | FABIANA DE MOURA SANTOS LUCA |
| 15 | DEBORA FERNANDA DOS REIS |
| 16 | LIDIA GERLACH PEREIRA |
| 17 | ROSELI DE FATIMA DAMAREM TEIXEIRA |
| 18 | ROSINEIA ROSENDO DA SILVA AMORIM |
| 19 | ELIZANIR MOURA DO NASCIMENTO OLIVEIRA |
| 20 | BIANCA DE OLIVEIRA ALVES |
| 21 | ANDREIA DA SILVA SIMOURA |
| 22 | BEATRIZ RIBEIRO SANTOS |
| 23 | JAMILE DA SILVA SANTOS NUNES |
| 24 | GENI PEREIRA LEITE |
| 25 | MARIA APARECIDA DA SILVA |
| 26 | NATHALIA CATARINA LIBERATO DE OLIVEIRA MORAIS |
| 27 | ELISANGELA DE OLIVEIRA |
| 28 | JOANA D ARC DA PAZ |
| 29 | RAIFANNI FERNANDES DA SILVA |
| 30 | ELAINE RIBEIRO MENDES |
| 31 | DARLEY FABIANE TEIXEIRA DE MENEZES |
| 32 | RONILDA REISS MALAGGI |
| 33 | DANIELE BELO LINO |

1.1.1. Lista de inscritos para curso Assistente Administrativo;

| Nº | NOME |
|----|---|
| 1 | KETLIN SAYURI DE ALMEIDA |
| 2 | CELINA APARECIDA SANTANA ANTUNES |
| 3 | AMANDA SORAYA A. AMARAL |
| 4 | MARIENE APARECIDA ELGES NUNES |
| 5 | ANGELA RODRIGUES VALENTIN |
| 6 | GISELE BEZERRA FELIX |
| 7 | MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA |
| 8 | ELIETE FATIMA DA SILVA |
| 9 | ÉVELIN PAGUNG CALOVI |
| 10 | BIANCA DE OLIVEIRA ALVES |
| 11 | LUANA BRUNA GONÇALVES DA SILVA DE FARIA |
| 12 | VANESSA DA COSTA ROSA RAMOS |
| 13 | ANNE SOFIA KURTZ REZENDE |
| 14 | FRANCIELE KURTZ |
| 15 | MIKAELLY YASMIN BARBOSA RAMOS |
| 16 | GEOVANA ALENCAR SILVA DOS SANTOS |
| 17 | MARIELY BORHER ROCHA |
| 18 | LIDIANE SANTANA |
| 19 | ANA LUIZA SANTANA ROCHA |
| 20 | GEOVANA VITORIA CARDOZO DE MENEZES |
| 21 | MARIA LIZIANE TAVARES BEZERRA |
| 22 | ROSANE MARIA SBARAINI |
| 23 | ROBERTA MILLENA ZANCHIN BORGES |
| 24 | LEILIAN DA SILVA SOARES PAULINO |
| 25 | JESSICA PATRICIA SILVA DE SOUSA |
| 26 | BRUNA DA SILVA PIRES |
| 27 | BARBARA BEATRIZ ARAÚJO ZAMPIERI BRANCO |
| 28 | EDUARDA SOUSA CHAGAS |
| 29 | FABIANA MARTINS GOMES |
| 30 | NAYLA EDUARDA RODRIGUES BADRAN |
| 31 | NATALIA SILVA DE LARA |
| 32 | HEMILLY SOUZA OLIVEIRA ROCHA |
| 33 | LAIS DE CARVALHO SOUZA NUNES |
| 34 | MARIANY DE PADUA PARREIRA |
| 35 | CINTHIA RAPHAELA MATEUS CHIANCA |
| 36 | DEBORA LIDIA RODRIGUES BRAZ |
| 37 | BEATRIZ VITORIA GONÇALVES |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

2.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: [Portal de Seleção](#).

2.3. A seleção de candidatas aos cursos gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta dos cursos depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

2.4. Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

2.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

2.6. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata.

- 2.7. A candidata menor de 18 (dezoito) anos não emancipada deve necessariamente contar com a participação e presença do seu responsável legalmente investido em todos os atos formais relacionados a este Processo Seletivo, sejam eles a inscrição, assinatura de documentos, matrícula e registro acadêmico, e/ou quaisquer outros assuntos correlatos ao certame.
- 2.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: [Portal de Seleção](#)>.
- 2.9. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem às candidatas, durante o Processo Seletivo ou durante o curso.
- 2.10. Para receber a certificação, a estudante deverá preencher a avaliação do curso e enviar a documentação solicitada, segundo instruções a serem fornecidas posteriormente pelos *Campi* de oferta.
- 2.11. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br ou depex.vilhena@ifro.edu.br.
- 2.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo.

Diretor- Geral
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420753** e o código CRC **BDE5A14F**.